

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

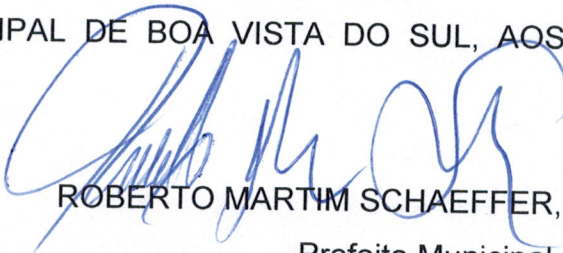
**CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 034/2024, da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto,


CONVOCA, a contar de 10 de abril de 2024 e por prazo indeterminado, a
professora **ANALI PEDROLLO RAMA** mat. nº 912, por 02 (duas) horas semanais, para
trabalhar em regime suplementar, em razão de assumir a Cooperativa escolar entre
Amigos, nos termos do art. 26 e seus parágrafos¹ da Lei Municipal nº 390, de 04 de
dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 08/04/2024.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Art. 26 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice-direção de escola, supervisão ou orientação escolar, os profissionais da educação poderão ser convocados para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.